



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017

*Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 06 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO  
Presidente

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA  
Vice-Presidente

MAIKELL RUIZ MARTINS  
1º Secretário

DARCI JOSÉ DA SILVA  
2º Secretário